



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL.

PRESIDENTE: FÁBIO SILVA DOS SANTOS
RELATOR: EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO
MEMBRO: CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA

MATÉRIA: Projeto de lei nº. 006/2016 de autoria do Poder Executivo que trata da seguinte matéria: dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2017 e dá outras providências.

MÉRITO: Especificadamente quanto ao projeto a Comissão entende que a definição das obras estruturantes fica concentrada no Poder Executivo, o texto da lei delega ao Executivo o remanejamento dos valores das obras e programas, o que permite suplementação, conforme especificado no seu texto. Está Comissão analisou conforme os fundamentos do art. 23, III e alíneas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, e observa que os dispostos serão melhores apresentados no projeto de Lei Orçamentária Anual.

CONCLUSÃO: Esta Comissão é de parecer favorável em relação à aprovação do Projeto de Lei.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

Votos Favoráveis _____

Votos Contrários _____

Data _____

Votos dos Membros:

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 17 de junho de 2016.